



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2249, de 2022, que Inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Paulo Paim

13 de agosto de 2024



SENAZO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2249, de 2022 (PL nº 10169/2018), do Deputado Paulo Pimenta, que *inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei nº 2.249, de 2022 (PL nº 10.169, de 2018), do Deputado Paulo Pimenta, que *inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

A proposição tem dois artigos.

No art. 1º, apresenta-se seu objeto, que é incluir a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada anualmente no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

E, por fim, o art. 2º é a cláusula de vigência que é imediata à sua publicação.

A proposição foi despachada somente à esta Comissão e, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II – ANÁLISE

Segundo o art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo e políticas relativas ao turismo. Nesse sentido, o PL nº 2.249, de 2022 (PL nº 10.169, de 2018), que *inclui no calendário turístico oficial do País a Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop), realizada no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul*, inscreve-se no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

Não observamos óbices quanto à constitucionalidade ou quanto às regras da boa técnica legislativa e redação.

No mérito, a proposição é extremamente louvável, porque a *Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop)*, de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, é um dos eventos de maior relevo naquele Estado. Reúne a cada mês de julho, nos últimos anos, cerca de 150 mil visitantes. Em 2024, serão 30 anos da Feira, que promove a integração de instituições e cooperativas agrícolas com o meio acadêmico, em especial a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Instituto Federal Farroupilha (IFFar), junto com a população da região de Santa Maria.

Com a recente aprovação da Lei nº 14.865, de 2024, que *cria o Calendário Turístico Oficial do Brasil*, é de extrema importância que haja destaque deste evento, que, com louvor, provavelmente será um dos primeiros eventos a ser incluído.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.249, de 2022.

Sala da Comissão,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

16ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIA	
ANDRÉ AMARAL	2. RODRIGO CUNHA	
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA	
MARCELO CASTRO	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA	
ZEQUINHA MARINHO	5. ALAN RICK	PRESENTE
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ	
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA	
ANGELO CORONEL	3. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	5. TERESA LEITÃO	
JAQUES WAGNER	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	2. EDUARDO GIRÃO	
JORGE SEIF	3. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. DR. HIRAN	
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2249/2022)

**REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO
QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL
À MATÉRIA.**

13 de agosto de 2024

Senador Marcelo Castro

**Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo**